



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 20.599.336/0001-20



PROCESSO LICITATÓRIO nº 031/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022  
CONTRATO Nº 085/2022



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JOAQUIM NABUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO** pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o nº 20.599.336/0001-20, situada à: Av. Getúlio Vargas, s/n, Centro, JOAQUIM NABUCO/PE, através da secretaria de Educação, neste ato representada pelo Sr. **Josileide Lira Santos**, portadora do RG Nº 415000-01 SSP/PE, e CPF Nº 756.009.134-53, Doravante denominado CONTRATANTE e a Empresa L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 39.379.675/0001-29, sediado(a) na rua Rene Soares Filho, Nº 223-A-Santa Cruz-Carpina-PE CEP: 55.811-200, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Srº Leonardo Silva Marques, portador da Carteira de Identidade nº 5.435.103, expedida pela SDS, e CPF nº 026.323.414-26, doravante denominada CONTRATADA, têm justo e contratado, na melhor forma de direito e de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, o seguinte:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Aquisição parcelada de material de limpeza para atender a Prefeitura Municipal de Joaquim Nabuco e demais secretarias Município de Joaquim Nabuco – PE. conforme especificações contidas no presente termo de referência.

### CLÁUSULA SEGUNDA- FUNDAMENTAÇÃO

2.1 O Contratante e Contratado em comum acordo e com fundamento no parágrafo §§ 1º e 2º inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Terceira do Instrumento Contratual, resolvem celebrar o presente aditamento contratual com acréscimo de valor, entre as partes, tendo justo e contratada seguintes cláusulas, a saber.

### CLAUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO:

3.1 A CONTRATADA obrigar-se-á a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias nas compras em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, exceto as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, nos termos dos §§ 1º e 2º inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de acordo com a Lei 8.666/93.

Av. Presidente Getúlio Vargas – nº 10 Centro- Joaquim Nabuco, CEP:55535-000-

L. SILVA  
MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS-39  
379675000129



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 20.599.336/0001-20



**CLÁUSULA QUARTA- DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

4.1 Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o Contratante pagará à Contratada o valor de R\$ 2.372,78 (dois mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e oito centavos), referente a 25% do pactuado em clausula contratual, cuja planilha de serviços, segue em anexo.

PLANILHA DE ITENS - COTA EXCLUSIVA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UND	QTD.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	DETERGENTE LÍQUIDO neutro para louça, em frasco plástico de 500 ml. Deverão constar no rótulo dados de identificação do fabricante, instruções de uso, e telefone do SAC. Cx com 12 unidades.	Limpaja	CX.	105	R\$ 15,39	R\$ 1.615,95
8	RA LIMPEZA GERAL, oval, base de madeira, com cerdas nylon, s/alaça, na cor amarela.	Bruxaxa	UNID.	17	R\$ 4,49	R\$ 76,33
10	ESPONJA DUPLA FACE multiuso composta de espuma depoliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110 mm x 75 mm x 23 mm, embalada em pacote plástico contendo 3 unidades, gravado na embalagem informações sobre o produto.	Brilhus	PTC.	52	R\$ 1,47	R\$ 76,44
12	FÓSFORO DE SEGURANÇA (palitos longos) emb. C/ 20maços	Parana	PCT	8	R\$ 2,73	R\$ 21,84
13	GUARDANAPO DE PAPEL 24x22 (cx.C/48pct. C/50unid.) Papel de 1- qualidade, 21 cm x 23 cm, folha simples, brancomacio, gofrado, embalagem com 50 und.	Novo	FARDO	2	R\$ 40,99	R\$ 81,98
16	PÁ PARA LIXO, com base plástica, dimensões aproximadas, largura 24 cm x comprimento 22 cm x altura 8,5cm, com cabo de madeira pinnus medindo 1 metro. Deverá constar no produto etiqueta com dados de identificação do fabricante e marca.	Bruxaxa	UNID.	8	R\$ 4,64	R\$ 37,12
20	RODO COM CABO revestido para piso cepa polipropilenocom dimensão aproximada de 40 cm cabo com encaixe rosqueado altura mínima de 120 cm.	Bruxaxa	UNID.	8	R\$ 5,99	R\$ 47,92
21	SABÃO EM PEDRA, glicerinado neutro multiuso, em barra de 200 gramas de 1ª qualidade, embalagem em pacotes com 5unidades cada. Composição: sebo bovino, hidróxido de sódio, glicerina, branqueador óptico, água, cargas, a com 50 unidades de 200G cada.	Barra	CX.	6	R\$ 69,20	R\$ 415,20
<b>TOTAL COTA EXCLUSIVA 25% (Dois mil trezentos e setenta dois reais e setenta e oito centavos)</b>						<b>R\$ 2.372,78</b>

§ 1º – O Contratante efetuará o pagamento das faturas referentes a prestação do serviço do objeto deste Contrato até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria de Finanças, do município de Joaquim Nabuco- PE.

**CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

5.1 Os recursos alocados para a realização do objeto do presente contrato são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:



# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 20.599.336/0001-20



## CLÁUSULA SEXTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



### EDUCAÇÃO

03 ..... FUNDO  
 03.08 ..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.122 ..... ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 12.122.1201 ..... GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.122.1001.2120.0000 ..... MANUT. DAS ATIV. GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 3.0.00.00 ..... DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.00.00 ..... OUTRAS DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.90.00 ..... APLICAÇÕES DIRETAS  
 33.90.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO** ..... RECURSOS PRÓPRIOS

03 ..... FUNDO  
 03.08 ..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.361 ..... ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.1210 ..... GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB  
 12.361.1210.2134.0000 ..... CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES  
 3.0.00.00 ..... DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.00.00 ..... OUTRAS DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.90.00 ..... APLICAÇÕES DIRETAS  
 33.90.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO** ..... SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE

03 ..... FUNDO  
 03.08 ..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.361 ..... ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.1210 ..... GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDEB  
 12.361.1210.2134.0000 ..... CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES  
 3.0.00.00 ..... DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.00.00 ..... OUTRAS DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.90.00 ..... APLICAÇÕES DIRETAS  
 33.90.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO** ..... FUNDEB 30%

03 ..... FUNDO  
 03.08 ..... FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 12.361 ..... ENSINO FUNDAMENTAL  
 12.361.1201 ..... GESTÃO ADMINISTRATIVA  
 12.361.1201.2233.0000 ..... MANUT. DAS ATIV. GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 3.0.00.00 ..... DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.00.00 ..... OUTRAS DESPESAS RECORRENTES  
 3.3.90.00 ..... APLICAÇÕES DIRETAS  
 33.90.30 ..... MATERIAL DE CONSUMO  
**FONTE DE RECURSO** ..... RECURSOS PRÓPRIOS

## CLÁUSULA SETIMA - DA RATIFICAÇÃO

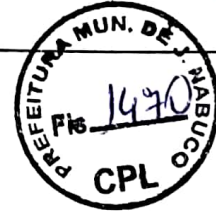
7.1 As partes ratificam em todos os seus termos as cláusulas e condições avençadas originalmente, que não tenham sido alteradas e modificadas pelo presente termo de pleno direito.

Av. Presidente Getúlio Vargas - nº 10 Centro- Joaquim Nabuco, CEP:55535-000-

L SILVA  
 MARQUES  
 COMERCIO DE  
 ALIMENTOS-39  
 379678000129



FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CNPJ: 20.599.336/0001-20



CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1 O foro para solução de qualquer conflito de corrente do presente contrato é o foro de Joaquim Nabuco, estado de Pernambuco.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistem.

Joaquim Nabuco PE, 09 Maio de 2023.

*L. Silva Marques*  
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE

L. SILVA MARQUES  
COMERCIO DE  
ALIMENTOS:39379675000  
129

Assinado por L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129  
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PE, I=Carolina, OU=AC SOLUTI  
Múltipla v5, OU=29878031000107, OU=Videoconferencia, OU=Certificado P1 A1, CN=L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS:39379675000129  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: I não  
Data: 2023.05.10 08:49:05-03'00"  
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.2

L. SILVA MARQUES COMERCIO DE ALIMENTOS-ME  
CONTRATADA